

Processo: 002.000418/2025-63

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (WORKSTATION ENGENHARIA E WORKSTATION ADMINISTRATIVO), visando atender as unidades administrativas participantes e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho

Pregão Eletrônico n.90109/2025/SMCL/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao e-mail datado de 10 de dezembro de 2025 às 15:47, apresentado pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº 90109/2025/SMCL/PVH, solicita esclarecimento:

PERGUNTA:

(...)

QUESTIONAMENTO 01: Para o adaptador do item 01 – “8.7 – Deve possuir, no mínimo, 2(duas) conexões sendo 1 DISPLAYPORT e 1 HDMI, com cabos e 1 adaptador HDMI para DISPLAYPORT inclusos.”

Gostaríamos de esclarecer a necessidade do adaptador HDMI para DISPLAYPORT, ao ofertamos um equipamento com uma placa de vídeo dedicada que possua tanto as portas HDMI quanto DisplayPort, não será necessário o envio do adaptador. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: Para o certificado Linux do item 01 – “17.2 – O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux: Ubuntu, Debian, CentOS ou OpenSuSE (fornecido em sítio do desenvolvedor da distribuição);”

E informado que será aceito as certificações Ubuntu, Debian, CentOS ou OpenSuSE, porém não foi adicionado a opção do RedHat que também é uma distribuição voltada ao mercado corporativo. Dessa forma, entendemos que também será aceito a certificação de homologação da distribuição Linux: RedHat. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03: Para o certificado ISV do item 01 – “23.1 – Deve possuir certificação ISV, para garantir o bom funcionamento de vasta gama de softwares que exigem alto desempenho;”

Um Certificado ISV (Independent Software Vendor) é uma validação técnica de que um software é compatível e seguro com uma plataforma de hardware (como GPU, PC, Workstation) ou sistema operacional (como Windows, Linux).

Algumas certificações ISV são aplicadas aos modelos de placas gráficas (GPU) e não ao modelo do equipamento como um todo. Um exemplo seria o Autocad que pode ser verificado no seguinte endereço:

<https://www.autodesk.com/br/support/system-requirements/certified-graphics-hardware/autocad>

Diante disso, entendemos que será aceita a comprovação da certificação ISV com base na placa de vídeo ofertada, desde que, a GPU conste na lista de hardware certificado pela Autodesk AEC 2022 com compatibilidade com o sistema cad solidworks 2022 ou superior, e que o equipamento atenda aos demais requisitos do edital. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04: Caso o entendimento anterior esteja incorreto, por gentileza listar todos os certificados ISV que os equipamentos devem possuir e disponibilizar o ETP informando a necessidade de cada certificado ISV.

QUESTIONAMENTO 05: Para o processador do item 02 – “**1.2 – Processador de no mínimo 12 núcleos e mínimo de 16 threads;**”

“**1.7 – Pontuação Mínima de 21.400 pontos no site www.cpubenchmark.net ”**

É amplamente reconhecido que os processadores fabricados pela AMD e pela Intel seguem arquiteturas distintas, cada um com suas particularidades técnicas, sendo uma delas a quantidade de núcleos e threads. O edital menciona que os processadores deverão possuir índice de desempenho de 21.400 ou superior, porém anteriormente, utiliza como referência a quantidade de núcleos dos processadores Intel. Diante disso, entendemos que serão aceitos processadores AMD apesar de possuírem uma quantidade de núcleos diferentes da Intel, desde que possuam desempenho equivalente e atendam plenamente aos demais requisitos especificados no item. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 06: Para o adaptador do item 02 – “**10.14 – Deve possuir, no mínimo, 2(duas) conexões sendo 1 DISPLAYPORT e 1 HDMI, com cabos e 1 adaptador HDMI para DISPLAYPORT inclusos.**”

Gostaríamos de esclarecer a necessidade do adaptador HDMI para DISPLAYPORT, ao ofertamos um equipamento com uma placa de vídeo dedicada que possua tanto as portas HDMI quanto DisplayPort, não será necessário o envio do adaptador. Está correto o nosso entendimento?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Igor L. Santana
analise_1@daten.com.br
+55 (71) 3616-5516

RESPOSTA DA SMTI:

(...)

2 – DATEN

Questionamento 01 e 06 – Itens 01 e 02 (Adaptador HDMI para DisplayPort)

O entendimento está **incorreto**. A exigência do fornecimento do adaptador HDMI para DisplayPort não está condicionada apenas à existência de portas nativas na placa de vídeo, mas visa garantir a compatibilidade com o parque de hardware legado (monitores e periféricos) da Administração. O adaptador é item indispensável para assegurar a efetiva ligação de 3 monitores simultâneos em cenários mistos de

conexão. Portanto, o fornecimento do adaptador é obrigatório conforme edital.

Questionamento 02 – Item 01 (Certificação Linux RedHat)

O entendimento está **correto**. A lista de distribuições Linux citada no Termo de Referência é exemplificativa. A distribuição Red Hat Enterprise Linux é reconhecida mundialmente como solução corporativa, sendo plenamente compatível com o ambiente de Workstations. Portanto, o certificado de homologação para RedHat será aceito.

Questionamento 03 e 04 – Item 01 (Certificação ISV - GPU vs Equipamento)

O entendimento está **correto**. Compreende-se que, para o objeto licitado, a Certificação ISV (Independent Software Vendor) está intrinsecamente ligada à capacidade da unidade de processamento gráfico (GPU). Será aceita a comprovação de que a Placa de Vídeo (GPU) integrante da Workstation possui certificação/homologação vigente junto aos principais desenvolvedores de software (Autodesk, Adobe, etc.), dispensando-se a exigência de que o modelo específico do chassi conste na lista, desde que o licitante garanta a total compatibilidade e estabilidade do conjunto.

Questionamento 05 – Item 02 (Processador AMD vs Intel)

O entendimento está **correto**. A Administração reconhece as distinções de arquitetura entre fabricantes. Processadores AMD serão aceitos, mesmo com contagem de núcleos distinta da referência, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

Atinjam ou superem a pontuação mínima de **21.400 pontos** no benchmark cpubenchmark.net (PassMark), conforme exigido no Item 1.7;

Sejam de geração/lançamento compatível com a exigida no edital.

(...)

A SMTI permanece à disposição para auxiliar na definição de requisitos técnicos e na análise de compatibilidade tecnológica, conforme necessário.

Atenciosamente,

IGOR KAMIS VOGT

Técnico de Tecnologia da Informação - Produção

IEDA JACIELI KOSTCZKA

Gerente - DIAP/DQG/SMTI

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Diretor do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia - DQG

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

Diante do exposto, informo que foi respondido o esclarecimento das informações apresentadas, não restou demonstrado fatos capazes de convencer a equipe técnica no sentido de rever os pontos atacados pela impugnante, sendo então motivo suficiente para o **INDEFERIMENTO**.

Informo que o edital será republicado e mantida todos os termos do Edital e Termo de Referência.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2026

Lidiane Sales Gama Moraes
Pregoeira